



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Inovação Governamental
Coordenação-Geral de Cooperação em Gestão e Inovação

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecimento de regime de cooperação mútua para a implantação de programas, ações e soluções, visando à melhoria da governança e da gestão pública municipal, à ampliação da cooperação federativa e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), pela Enap e pelo ente municipal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

2. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são:

- a) Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do Município de Campo Grande/MS;
- b) Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;
- c) Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.

3. UNIDADE RESPONSÁVEL, GESTOR DO ACORDO E REPRESENTANTES INCUMBIDOS DE COORDENAR A EXECUÇÃO

O Acordo materializado pelo presente Plano de Trabalho conta com governança detalhada na Matriz de Responsabilidades a seguir. Sua implementação será acompanhada pela Diretoria de Inovação Governamental da Secretaria de Gestão e Inovação (Dinov/SEGES/MGI).

EQUIPE DEDICADA	RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
Secretaria de Administração e Inovação de Campo Grande	Marcus Ayala - Superintendente de Administração e Inovação, Marcelo Wun - Coordenador de Projetos, Processos e Inovação, e Rodrigo Oliveira - Coordenador de Gestão Institucional	Gerentes do Plano. Gerenciar o plano de trabalho; apresentar ao MGI e à ENAP as demandas de adesão, integração e uso de soluções em nome do ente municipal; articular, mobilizar e manter informadas as partes interessadas na equipe municipal; monitorar a implementação e prestar informações ao MGI e ENAP; realizar reuniões periódicas com a gerência do plano no MGI e, conforme o caso, da ENAP.
MGI/SEGES/DINOV Diretoria de Inovação Governamental	Luanne Silva Cortes Trigueiro, e Ulysses Narciso Leal Costa	Gerentes do Plano. Gerenciar o plano de trabalho; Realizar reuniões periódicas com a gerência do plano no Município e ENAP (conforme o caso); monitorar a implementação das soluções com as áreas responsáveis no MGI e ENAP; manter as equipes de MGI e ENAP informadas sobre o progresso; identificar e divulgar boas práticas municipais em canais do MGI e ENAP; produzir relatórios de gestão e avaliar os resultados do plano;
MGI/GM/AECF Assessoria Especial de Cooperação Federativa	Clarissa Teixeira Araujo do Carmo e Ana Laura Becker de Aguiar	Governança do Plano. Colaborar na definição do escopo e no monitoramento e execução do plano de trabalho; organizar visitas técnicas; cuidar da cooperação entre os entes federados; mobilizar agentes do MGI e ENAP para superar eventuais barreiras na execução do Plano.
Provedores de soluções no MGI e na ENAP	Pontos focais das ações	Provisão e integração de soluções. Entender necessidades; priorizar e prover soluções; realizar ajustes e melhorias às soluções; prestar suporte técnico; alinhar requisitos, contrapartidas, etapas e prazos das soluções.

4. PLANO DE AÇÃO

EIXO 1: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

AÇÃO	RESPONSÁVEIS		ENTREGAS	
	MGI/ENAP Departamento/ Nome /Cargo	Campo Grande Departamento/ Nome /Cargo	DESCRIÇÃO	PRAZO (mês/ano)
1. PROPEN - Adedir às soluções de processo administrativo eletrônico	MGI/SEGES/DTGES Mariana Meirelles, Coordenadora-Geral de Implantação de Soluções em Processo Eletrônico e Fabio Sousa, Coordenador	Marcus Ayala - Superintendente de Administração e Inovação/SEMADI Ângela Aparecida Ferreira - Chefe da Assessoria Técnica/SEGOV	Acordo de Adesão ao ProPEN assinado	Abr/26
2. Balcão Gov.BR - inauguração de unidades de atendimento presencial para promover acesso à conta GOV.BR	MGI/SGD Daniela Baldez, Analista em Tecnologia da Informação	Marcelo Wun - Coordenador de Projetos, Processos e Inovação/SEMADI Édipo Barbosa da Cruz - Gerente de Atendimento e Protocolo/SEMADI	pelo menos 1 unidade de atendimento ao cidadão inaugurada	Jun/26

EIXO 2: INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E LIDERANÇAS

AÇÃO	RESPONSÁVEIS		ENTREGAS	
	MGI/ENAP Departamento/ Nome /Cargo	Campo Grande Departamento/ Nome /Cargo	DESCRIÇÃO	PRAZO (mês/ano)
3. ENAP Aqui - Capacitar atores locais em temas estratégicos para o setor público	ENAP/MGI João Vitor faria Domingues Coordenador-geral de Articulação Institucional da ENAP	SEMADI Ramatlides Gomes de Oliveira Mendonça - Diretora da Escola de Governo/SEMADI Neila Andrade Tostes Lopez dos Santos - Gerente de Capacitação/SEMADI	Número de pelo menos 30 servidores capacitados em cada curso ofertado	Dez/26

EIXO 4: LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS

	RESPONSÁVEIS		ENTREGAS	
	MGI/ENAP	Campo Grande	DESCRIÇÃO	PRAZO

AÇÃO	Departamento/ Nome /Cargo	Departamento/ Nome /Cargo		(mês/ano)
4. Contrata+Brasil - Aderir à plataforma do governo federal que permite contratações diversas	MGI/SEGES/DELOG Marcelo Pontes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica Vinicius Geronasso, Gerente de Projeto e Bárbara Bueno, Consultora Externa	Alexandre Ajala Perez - Gerente de Aquisições e Suprimentos/SEMADI	Cadastro na plataforma realizado	Mai/26
5. Contrata+Brasil - Promover credenciamento de microempreendedores individuais (MEIs) em plataforma do governo federal	MGI/SEGES/DELOG Marcelo Pontes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica Vinicius Geronasso, Gerente de Projeto e Bárbara Bueno, Consultora Externa	Alexandre Ajala Perez - Gerente de Aquisições e Suprimentos/SEMADI Marcelo Wun - Coordenador de Projetos, Processos e Inovação/SEMADI Rodrigo Oliveira - Coordenador de Gestão Institucional/SEMADI	Quantidade de MEIs cadastrados	Dez/26

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO
Secretário de Gestão e Inovação

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação de Campo Grande
Governo Municipal de Campo Grande



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 28/01/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Alves Ferreira Rocha, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56646204** e o código CRC **DFCD51E7**.